



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O Espetáculo do outro: história e representações de identidade na relação saúde e educação escolar indígena.

Francisco Alfredo Morais Guimarães
Doutorando do Pós-Afro-UFBA
Professor Assistente do DEDC-II-UNEB
fguimaraes@uneb.br

O propósito desse texto é refletir sobre identidade e construção de estereótipos, como define Hall (1997), ao examinar diferentes formas da apropriação da “diferença” através de veículos de projeção de representações, procurando refletir sobre como a construção de representações sobre raça, gênero e etnia têm servido como referências fundamentais para a fabricação de estigmas e estereótipos.

Tomo como foco questões relacionadas ao modo de produção de imagens sobre os povos indígenas no Brasil, iniciado a partir do século VI, considerando suas práticas de significação, caracterizadas pela curiosidade e aversão aos costumes dos habitantes do então chamado Novo Mundo e de que forma, na atualidade, esse processo vem sendo redimensionado a partir de um novo ordenamento jurídico nacional. Esse ordenamento aponta para o reconhecimento dos povos indígenas como povos etnicamente diferenciados, gozando do direito de permanecerem como tais, afirmando suas identidades culturais, tendo o reconhecimento de suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como a garantia de suas terras como direito fundamental para assegurar seus diferentes modos de ser, viver e fazer.

Faço, para isso, uma retrospectiva, a partir da Constituição de 1988, sobre essa nova cena, caracterizada pela institucionalização e enraizamento de políticas públicas que tem como objetivo assegurar o reconhecimento e a afirmação da sociodiversidade dos povos indígenas e a proteção de seus patrimônios culturais, procurando verificar os resultados alcançados por essa nova perspectiva nas áreas de saúde e educação escolar indígena.

Contemplando o contexto africano, Hall (1997) destacará como o delineamento do



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

discurso racista será estruturado de forma binária, através de oposições e hierarquias entre conceitos como o de “civilização”, associado ao branco, e o de “selvageria”, associado ao negro. Do mesmo modo, a configuração desse cenário em nosso país tem a ver com toda uma série de representações formuladas a partir da conquista dos territórios indígenas e que repercutirão de forma devastadora através da implementação de políticas de genocídio e etnocídio, a partir, dentre outras estratégias, da dissolução da diferença, como a negação dos povos indígenas enquanto sujeitos sociais plenos.

As referências mais significativas em relação a essas representações serão os relatos de viagens, preocupados tradicionalmente em descrever essa situação de contato, onde indivíduos sem uma formação profissional especializada apresentarão uma visão sobre o outro mais preocupada com seus interesses como agentes missionários, funcionários de administrações coloniais ou comerciantes, do que com a descrição e interpretação das culturas dessas sociedades, elementos que vão caracterizar a antropologia enquanto disciplina no século XIX, no bojo de um processo de ruptura de paradigmas em relação a valores então vigentes.

Apesar de significativa, essa superação de paradigmas não levou a uma mudança na conformação de visões etnocêntricas em relação aos povos colonizados; muito pelo contrário, as mesmas ganharão nesse período contornos científicos com o estabelecimento do primeiro pensamento teórico da antropologia, o evolucionismo, o qual se baseou no princípio de que a partir do estudo comparativo dos costumes presentes em diferentes formas de organização social consideradas simples, com os de outras organizações sociais consideradas mais complexas, se chegaria a uma descrição do processo evolutivo da humanidade. Os costumes eram então vistos dissociados dos seus contextos e classificados como parte de diferentes estágios de evolução sócio-culturais.

Esses contornos científicos estarão presentes de uma forma mais efetiva e pioneira no discurso e na prática de pesquisas de campo desenvolvidas por naturalistas, que ao longo do século XIX desembarcaram em diversas regiões conquistadas, como é o caso



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

de Spix e Martius em relação ao Brasil, que se destacaram pela densidade dos registros realizados.

Contudo, como aponta Lisboa (1997), as imagens e descrições por eles apresentadas e pelos demais naturalistas que aqui estiveram, terão como característica mais importante reportar-se às “indagações introduzidas na época da conquista europeia do continente americano”, caracterizadas por um imaginário dual e oscilante, tendo como referência uma “oposição conceitual entre o Velho e o Novo Mundo”, considerando suas formações geológicas e humanas, o que resultará na construção de uma imagem de inferioridade geográfico-antropológica, delineada através do crivo da ciência (LISBOA, 1997:77).

Ainda segundo Lisboa, serão esses relatos que passarão a caracterizar o que Gerbi (1996) cunhou como “disputa do Novo Mundo” através das teses da “debilidade” e da “imaturidade” natural do continente americano quando comparado com o Velho Mundo, teses que serão efetivamente incorporadas ao imaginário europeu através de uma concepção de degradação irreversível (Gerbi, apud Lisboa, 1997 p. 77).

Entre as obras que se destacaram em relação à defesa dessa concepção, estão justamente o livro *Viagem pelo Brasil* dos naturalistas bávaros Spix e Martius, onde, segundo Lisboa,

os índios são vistos como seres que vivem do lado de fora da sociedade humana, sendo fortemente conduzidos por *instintos animais* e dotados de uma alma definhada; esses “homens das selvas” inspiram nos naturalistas uma sensação de rejeição e de pretensa compaixão (LISBOA op. cit. p. 51).

A manipulação desse imaginário exótico e estereotipado sobre o outro chegará ao seu extremo com o seu deslocamento do âmbito literário para a configuração do que veio a caracterizar-se no século XIX como “zoológicos humanos”, recintos de exibição de indivíduos indígenas das Américas e da África em cidades europeias e norte-americanas, em exposições exóticas.

Os povos africanos se tornarão o alvo de maior curiosidade nesses espetáculos,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

tornando-se as figuras preferidas para atrair multidões. Além disso, esses espetáculos serão caracterizados por um sofisticado cruzamento com o ideário racista produzido no âmbito acadêmico, servindo como material empírico para as pesquisas antropológicas e para a construção do conceito de raça (FAUVELLE-AYMAR apud BANCEL ET. AL, 2004: 116).

Conforme assinala Bancel et al (2004) ,

não há dúvida de que essas exposições etnológicas representam uma virada essencial na construção de um imaginário sobre o Outro, fundado em uma visão racista, legitimado pela ciência antropológica, que encontra uma mediação sem precedentes por meio dessa espetacularização. Os zoológicos humanos, verdadeira *cultura de massa*, instituem sob muitos aspectos, *a relação com o Outro* do Ocidente, pois a imensa maioria dos europeus e americanos terão seus primeiros contatos com as populações “exóticas” – logo majoritariamente coloniais – através desses enquadramentos, classificações e barreiras, que os separam desses “selvagens” (BANCEL et. al, 2004: 6).

Considerando a duração do processo de conformação das representações sobre o Novo Mundo e a África e a forma como ele atinge e modela o imaginário não só dos povos europeus mas, sobretudo, dos agrupamentos humanos constituídos em diferentes contextos coloniais em todo o mundo, a configuração de uma mudança dessa perspectiva ainda é algo embrionário, mas que se faz presente em diversos contextos, atentando para direitos e a noção da autenticidade e especificidades culturais e saberes tradicionais dos povos indígenas, que representam, conforme estimativas da ONU um contingente populacional de 370 milhões de pessoas, algo em torno de 5% do total mundial.

Levando em conta, especificamente, a situação atual dos povos indígenas nos diversos países americanos, pode-se afirmar que essa mudança tem contemplado, mesmo que de forma diferenciada, a todos os países, através de legislações e constituições nacionais, as quais resultam não só de formulações atinentes a cada contexto, como também como resposta a uma série de diretrizes formuladas por organismos internacionais como a ONU e a OIT, num âmbito global e a OEA em relação aos países americanos.

Os “Princípios sobre a Tolerância” aprovados pela UNESCO em 1985 podem ser vistos como a primeira iniciativa nessa direção, ao destacar como princípios fundamentais para



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

o exercício da tolerância “o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas”(UNESCO 1997: 11), a necessidade da aceitação e do respeito por parte dos estados do “ caráter multicultural da família humana.”(UNESCO 1997: 13) e ainda, de modo mais explícito, no Artigo 3.3, onde são descritas ações específicas que devam ser implementadas para se assegurar uma melhor condição de vida para os povos indígenas, ao destacar que medidas devem ser tomadas para assegurar a igualdade na dignidade e nos direitos dos indivíduos e dos grupos humanos em todo lugar onde isso seja necessário. Para tanto, deve ser dada atenção especial aos grupos humanos vulneráveis social ou economicamente desfavorecidos, a fim de lhes assegurar a proteção das leis e regulamentos em vigor, sobre tudo em matéria de moradia, de emprego e de saúde, de respeitar a autenticidade de sua cultura e de seus valores. (UNESCO, 1997: 14).

Porém, como afirma Luz apud Langdon (2010), a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, aprovada em 1989, e que trata do Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, será efetivamente o “primeiro instrumento jurídico internacional concebido especificamente com o objetivo de salvaguardar os direitos indígenas” . Esta Convenção reconhece o caráter pluricultural dos Estados e trás como elemento mais significativo

a eliminação do caráter integracionista que caracterizou a Convenção original, e o reconhecimento que a diversidade étnico-cultural dos povos indígenas deve ser respeitada em todas as suas dimensões, reforçando os seus direitos, incluindo aspectos tais como emprego, educação, e saúde entre outros. (LUZ APUD LANGDON, 2010:2)

No que diz respeito ao nosso país, pode-se dizer que houve uma relativa antecipação na superação do intergracionismo enquanto princípio norteador da política indigenista, na medida em que a Constituição de 1988, em função das reivindicações e lutas do movimento indígena e dos seus aliados, estabelecerá um redirecionamento na orientação ideológica do Estado, imprimindo novos conceitos e novas práticas no seu relacionamento com as sociedades indígenas, assegurando e garantido o direito à diferença e definindo como papel da União proteger as especificidades étnico-culturais indígenas, conforme está explicitado no Capítulo VIII, Dos Índios, Art. 231, onde se



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

define que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

Outra iniciativa importante no âmbito internacional e que sinaliza de forma efetiva para esse processo de mudança é a assinatura, em 2007, pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, através da qual o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, fez um pedido aos governos e à sociedade civil para que incluíssem em suas agendas as questões indígenas, podendo, dessa forma, cumprir com o estabelecido na Declaração e assim transformá-la em realidade (UNIC RIO, 2008).

Mas, qual a realidade dos povos indígenas no Brasil hoje? Conforme dados apresentados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o resultado do Censo Demográfico realizado em 2010 no Brasil indica que a população indígena é de 817 mil pessoas, o que representa um percentual de 0,42% do total da população brasileira, vivendo em zonas urbanas ou distribuídos entre 225 sociedades indígenas, que falam cerca de 200 línguas próprias ou que tem o português como língua materna. Além desses números, a FUNAI, (Fundação Nacional do Índio) apresenta ainda 63 referências a povos indígenas ainda não-contatados, cujas populações, apesar de reduzidas, revelam a situação de grande diversidade dos povos indígenas, que ainda ganha contornos mais significativos através de fenômenos como a emergência étnica, onde determinadas populações indígenas, dadas como extintas, têm se rearticulado social e politicamente em torno do reconhecimento de seus direitos históricos junto ao Estado brasileiro.

Por outro lado, apesar da diversidade e riqueza cultural dos povos indígenas, como eles vivem em situações relativamente comuns de opressão histórica, falar sobre os mesmos requer reconhecer que eles não podem ser vistos sem se considerar esse processo, onde esses povos experimentaram e ainda experimentam uma série de mudanças culturais, sobretudo em contexto onde há maior vulnerabilidade, face à



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

prevalência do projeto e lógica capitalista, que, dentre outros problemas, continua a avançar suas fronteiras através de atividades econômicas como a pecuária e o agronegócio, articuladas a planos governamentais estratégicos como a construção de mega hidrelétricas, principalmente nos rios da Amazônia, pondo em risco as vidas, terras e sustento de muitos povos indígenas.

Por conta dessa situação de mudança vivenciada pelos povos indígenas, podem ser identificadas rupturas e ressignificações das suas tradições culturais, sobretudo em contextos como o dos índios do Nordeste, em que se observa um maior tempo de contato com o “mundo dos brancos”, o que resultou numa grande miscigenação e, portanto, uma acentuada reconfiguração nos seus modos de viver e conceber o mundo, mas caracterizados por histórias de resistência étnica.

A consciência dessa situação por parte dos povos indígenas tem levado a processos caracterizados pelo que Oliveira (1999) define como emergência histórica de um povo que se auto define em relação a uma determinada herança sociocultural, a partir de uma reelaboração de símbolos, marcada pela reinvenção de tradições culturais apropriadas a partir de diferentes referências: do próprio grupo, demais povos indígenas e até mesmo da colonização, e relidas pelo horizonte indígena .

Apesar desse intenso processo de mudanças, como nos adverte Mota (2003), essa situação não deve nos levar a

dizer que [as tradições] foram irremediavelmente perdidas, mesmo nos casos dos grupos mais fortemente integrados aos caminhos do ocidente, mas que foram, isto sim, re-elaboradas de acordo com as novas regras impostas pelo grupo dominante, com um processo diferenciado de estar consciente para com o mundo, tanto individual como coletivamente (MOTA, 2003: 6).

Será juntamente a compreensão dessa perspectiva pelos próprios povos indígenas que orientará suas lutas pelo reconhecimento de seus direitos históricos e a afirmação de suas identidades étnicas, questão fundamental na reconfiguração desse “espetáculo do outro”, não só por afirmarem suas identidades, mas por se colocarem na condição de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

protagonistas na produção de suas próprias imagens, contrastando-as a estigmas e estereótipos de um índio imaginário, diante do qual, como afirma Cunha (2011) não podemos nos enganar,

concluindo que o índio como invenção da "sociedade dos brancos" é apenas uma ideia, sem uma realidade correspondente. Não se deve esquecer que o processo histórico que originou essa construção envolveu relações de poder que permitiram a sua realização assim como, sua eficácia (CUNHA, 2011:2).

A partir dessa constatação, e considerando que as relações de poder pouco mudaram no país, também não podemos nos iludir em relação a permanência do etnocentrismo e suas implicações e impactos nos modos de produção, circulação e consumo de estigmas e estereótipos em relação aos índios no país.

Numa reflexão bastante significativa sobre a visão de pesquisadores a respeito da relação entre a categoria de doença e de tratamento em contextos indígenas, Langdon (2010) exemplifica bem essa questão ao questionar a afirmação bastante recorrente de que os povos indígenas teriam a formulação de duas categorias de doenças: aquelas consideradas como "doença dos índios", na qual haveria uma recorrência exclusiva a especialistas nativos, e outra considerada "doença do branco", para a qual não haveria como deixar de recorrer aos profissionais de saúde não-indígenas e aos remédios da farmácia. Como observa a pesquisadora, essa é uma explicação baseada em princípios evolucionistas, segundo a qual os índios não teriam a capacidade de pensar com a lógica "dos brancos". Segundo ela,

o uso destas categorias, frequentemente criado pelos observadores brancos e não pelos índios, obscurece a *lógica de ação* presente na procura de tratamento. Em vez de esclarecer a verdadeira relação entre categoria de doença e tratamento, reafirma o velho preconceito que o pensamento do índio é incapaz de mudar sua visão do mundo e simplesmente resolve sua experiência de contato mantendo sua cultura separada da cultura do branco. Tal pensamento remete à um conceito de cultura como um sistema estanque, sem possibilidade de transformação. (LANGDON, 2010 a: 4)

Outra questão levantada por Langdon é de que apesar da convivência entre os modelos de saúde ser um dos princípios presentes na atual orientação das políticas públicas de assistência à saúde indígena, que é prestada pela FUNASA (Fundação Nacional de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Saúde), órgão federal responsável pelo atendimento médico nas áreas indígenas em todo país,

o respeito mútuo está pouco evidenciado no cotidiano dos serviços de saúde, os quais são caracterizados por relações hierarquizadas e ignorância. Nas atividades de prevenção e cura, é frequente ouvir os profissionais em saúde manifestando preconceitos comuns sobre os índios, caracterizando-os ou condenando-os como sendo sujos, ignorantes sobre as noções em relação à saúde e à doença, pacientes desobedientes ou resistentes às indicações do tratamento, e incapazes de compreendê-los. Em geral, as intervenções na área de saúde são realizadas sem o devido respeito para o conhecimento da cultura do grupo, e, assim, os profissionais expressam atitudes etnocêntricas e realizam suas práticas sem reconhecer como a especificidade cultural do grupo influencia no êxito de seu trabalho (LANGDON 2010 b : 7)

À luz destas considerações, é necessário atentar ainda para o fato de que as relações entre os profissionais de saúde e as comunidades indígenas são, conforme Langdon (2011), marcadas por relações hierarquizadas em dois sentidos.

No primeiro temos a relação de hierarquia que caracteriza as relações interétnicas em geral, a posição do índio frente o branco na sociedade. O segundo sentido refere a hierarquia entre os saberes, na qual a cultura da biomedicina se posiciona como hegemônica e superior aos outros saberes, dificultando a plena realização do princípio de respeito aos saberes e práticas indígenas (LANGDO, 2011: 9).

Um aspecto a ser considerado em relação às questões levantadas pela autora é a falta de iniciativas mais concretas na área de saúde para solucionar esse problema da falta de diálogo e respeito para com os conhecimentos tradicionais indígenas, sobretudo através da formação dos próprios índios para assumirem o conjunto dos serviços nessa área em suas comunidades e não apenas o de agentes de saúde, semelhante ao que vem ocorrendo com a educação escolar indígena, onde tornou-se uma realidade para os povos indígenas a formação de professores que hoje assumem o papel de protagonistas na condução do processo educacional em suas comunidades.

Essa é uma perspectiva referendada em uma série de referenciais legais estabelecidos a partir da Constituição de 1988, dentre os quais podemos destacar o Art.79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), que confere à União a responsabilidade pelo “provimento da educação intercultural às comunidades indígenas,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa para oferta de Educação escolar bilíngue e intercultural”, a partir do que tem sido priorizado pelo MEC o fomento a cursos de formação de professores/pesquisadores indígenas, em que, como observa Grupioni (2006), devam ser contemplados modelos de pesquisa que os levem a “compreender os conhecimentos reunidos no currículo escolar à luz de seus próprios conhecimentos” (MEC, 2002) (GUUPIONI, 2006, p.53).

Ao apresentarem um conjunto de materiais didáticos produzidos por professores indígenas em todo país e publicados pelo MEC entre 2005 e 2008, Figueiredo e Guimarães (2008) chamam a atenção para o valor incalculável dessas obras, ao acentuarem o fato das mesmas

serem de autoria de professores e professoras indígenas, produzidas coletivamente durante cursos de formação docente no magistério ou na licenciatura intercultural e a partir de pesquisas com sábios e especialistas indígenas de cada povo. Assim, valores e conhecimentos acumulados sobre as relações humanas, o mundo natural, cosmologias, práticas de produção e reprodução de diferentes concepções e visões de mundo, são expressos em português ou nas línguas originárias, valorizando-as, revitalizando-as e tornando possível a democracia linguística e a manutenção do multilinguismo, ainda pouco conhecido e valorizado em nosso país. (MEC, 2008: 1).

Considerando que essa perspectiva assumida pela educação escolar indígena tem descortinado um novo horizonte, que é o da escrita e autoria em sociedades caracterizadas pela tradição oral, é fundamental refletir sobre a dimensão e os impactos dessa nova realidade nos contextos indígenas, atentando para questões cruciais como as apontadas pelo escritor indígena Daniel Munduruku, da etnia Munduruku (2011):

(...) se a gente entender que a autoria (...) signifique que estes povos possam num futuro próximo, criar sua própria pedagogia, seu modo único de tráfegar pelo universo das letras e do letramento. Só assim posso imaginar que valha a pena o esforço dos que se põem a trilhar este caminho. Se estes grupos de fato acreditarem que estão criando pessoas para a autonomia intelectual e se abrirem espaço na sociedade para a livre expressão deste pensamento, então eles estarão, realmente, fortalecendo a autoria e apresentando um caminho novo para as manifestações culturais, artísticas, políticas, lúdicas e religiosas dos nossos povos indígenas. Caso contrário, estarão levando nossa gente para o mesmo buraco em que o pensamento quadrado ocidental se meteu e, neste caso, estarão sendo piores que o regime ditatorial que almejava exterminar as identidades transformando-as numa única e cínica identidade nacional brasileira (MUNDURUKU, 2011: 2).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Outra questão importante é conceituar e contextualizar a autoria indígena, considerando não só o seu espaço de produção e veiculação, mas, sobretudo, o fato de que estamos falando de sujeitos sociais aos quais foi estabelecida a condição de subalternidade e, portanto, o silenciamento histórico de suas falas e que nessa condição tem se deparado com a projeção de imagens distorcidas de si, no “espetáculo do outro”.

Ao discutir o conceito de autoria, considerando as experiências do povo Pataxó de Coroa Vermelha, em Porto Seguro – Bahia, no contexto das “lições de abril”¹, César (2002), afirma que para definir conceitualmente a autoria indígena, é necessário considerarmos

a diversidade de práticas e atos sociais e discursivos, realizados por sujeitos individuais ou coletivos, no sentido de deslocar determinadas posições hegemonicamente constituídas. Nesse sentido, torna-se uma prerrogativa de “autoria” a possibilidade de produzir o “gesto de fala”, que vai desde o simples abrir a boca e falar nos lugares onde o possível falante não é ratificado pelo seu interlocutor ou situação, àquelas ações ou falas que abalam visivelmente as posições de poder instituídas, inaugurando um “lugar próprio”. Esses gestos, por si mesmos, ou diante da possibilidade de serem “narrados”, “(re)lidos”, “(re)escritos” por diversos atores sociais, constituem movimentos, construções de autoria. São também as “práticas comuns, experiências particulares, as solidariedades, as maneiras de fazer e um conjunto de possibilidades e métodos que permitem articulá-las” (DE CERTEAU, 1985, p. 38), as “manhas” (FREIRE, 1982), as “posições de sujeito resistentes” (McLAREN; GIROUX, 2000), as mais diversas formas com que os sujeitos exercitam a sua “diferença”. A construção de autoria, assim, abarca um “princípio de liberdade e criação” e uma disposição para enfrentamento da ordem instituída na direção do “novo” (CÉSAR, 2002:69).

Noutra perspectiva, é necessário avaliar em que medida o contexto em que o fenômeno da autoria indígena ocorre (a escola indígena) tem sido alvo de políticas públicas efetivas para a superação de problemas específicos como infra-estrutura das escolas, produção de materiais didáticos adequados, transporte estudantil e merenda escolar, professores especializados para atender o ensino fundamental e médio. Ou seja, em que medida o avanço em termos de legislação, no plano da educação, que é bastante avançado no Brasil, tem saído do plano ideal para ser, de fato, implementado (GRUPIONI 2011).

Em relação ao estado da Bahia, pro exemplo, podemos afirmar que o atendimento às

1 Lições de abril é uma referência feita pela autora em relação às experiências do movimento indígena durante o período das comemorações dos 500 anos do Brasil, em Porto Seguro-Ba.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

demandas no campo educacional aos 14 povos indígenas, conta com avanços significativos, como a implantação de uma Coordenação de Educação Indígena na Secretaria de Educação-SEC-BA, através da qual já foram asseguradas conquistas importantes como a criação das categorias de Escola Indígena e Professor Indígena no Estatuto do Magistério Público Estadual, a certificação de 223 professores com titulação em Magistério Indígena, nível médio, a construção e reforma de escolas, além da publicação de materiais didáticos de autoria indígena.

Paralelo às ações da SEC-Ba, as universidades públicas também têm desenvolvido ações importantes, como a inclusão dos povos indígenas em seus sistemas de cotas e a implantação do Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena da Universidade do Estado da Bahia-UNEB-LICEEI- e a Licenciatura Intercultural do Instituto Federal de Educação da Bahia, em Porto Seguro- LINTER/IFBA-PS e ainda o desenvolvimento de projetos específicos nas áreas de pesquisa e extensão, como o Observatório da Educação Indígena, Núcleo Yby Yara (Dono da Terra), desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos da UFBA e, mais recentemente, o Programa de Educação Tutorial – PET-Conexões Indígenas da UFBA.

Outra ação importante é a articulação do movimento indígena em torno do Fórum de Educação Indígena, que conta com a participação de representantes indígenas de todas as etnias no estado, além representantes de órgãos públicos, universidades e ONGs

Contudo, considerando a gravidade dos problemas ainda enfrentados nas escolas indígenas, é possível afirmar que as ações ainda são muito inconsistentes, carecendo da estruturação de uma política que englobe e articule as diversas ações e demandas e, sobretudo, que conte com uma dotação orçamentária regular e suficiente para assegurar questões estratégicas como a melhora na infra-estrutura, a realização de concurso público para regulamentação da carreira de magistério indígena, o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada com acompanhamento e suporte pedagógico aos professores, o desenvolvimento da pesquisa, produção e publicação de materiais didáticos atrelados a essas formações, indicação de representação indígena nos Conselhos de Educação, entre outras.



Para ilustrar essa situação, apresentamos um depoimento² da professora Marlinda de Jesus Andrade, da etnia Kirir, na Bahia, em que a mesma aponta como reflexo da condição de precariedade na oferta de uma educação de qualidade junto a seu povo, a questão da repetência e o movimento de pais na busca por escolas não-indígenas para matriculem seus filhos. Na condição mãe e professora indígena, assumindo atualmente a Coordenação da Educação Indígena junto à Diretoria Regional de Educação de Ribeira do Pombal-DIREC 11, vinculada a SEC-BA, ela se posiciona a respeito dessa situação, dizendo:

(...) Nós temos um ensino que não é de boa qualidade, nossos alunos estão avançando na idade. Nós temos alunos com 14 anos na Primeira e Segunda Séries.

(...)

Eu tenho três filhas. Cheguei e conversei com os professores.

– Não é isso que eu estou querendo para a escola, nem para min, nem para minha comunidade.

Eu falei com o diretor da escola que eu acho que isso não é justo, minhas filhas serem reprovadas um ano, dois anos, três anos.

Isso não é justo porque os alunos vão perder o estímulo de estudar, vão perder a vontade e vai chegar uma hora que eles vão parar, que vão dizer que não vão mais para escola, porque eles estão indo para escola um ano, dois anos, três anos e sendo reprovados e a coisa não flui.

Eu disse que não é isso que eu quero não. Se for para eu tirar minhas filhas dessa escola e colocá-las em outra, dentro da própria comunidade, eu tiro, mas não é isso que eu quero não. Eu quero outra coisa. Eu quero que minhas filhas continuem na escola, mas que elas consigam apreender alguma coisa, que consigam aprender o básico para irem de acordo com as séries que elas estão e não fiquem ali plantadas e a idade passando e os anos passando e as meninas lá.

Eu não sei se essa é a realidade de outros povos, mais no nosso esse é um problema que a gente enfrenta.

Considerações finais

Podemos dizer que essa reflexão da professora Marlinda, bem como as demais aqui apresentadas, apontam para um dilema: apesar dos avanços nas políticas públicas indigenistas, previstas em dispositivos legais, as mesmas, além da relativa precariedade nos serviços prestados, apresentam um problema comum que é o fato de serem concebidas e implementadas a partir de uma lógica não-indígena, apesar do discurso de inclusão qualificada, com a perspectiva do protagonismo dos povos indígenas.

2 Depoimento apresentado no I seminário de Pesquisa do LICEEI/Observatório da Educação- Núcleo Yby Yara, realizado em abril de 2011, no Campus XXII da UNEB, em Euclides da Cunha-Ba.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

Ou seja, são estabelecidos princípios que primam pela autonomia, mas que, na prática, dificilmente conseguem se desvencilhar de mecanismos de dependência, uniformização e controle, presentes em normas burocráticas e hierárquicas que caracterizam a prestação dos serviços públicos no país.

Apesar dos esforços no sentido de se estabelecer uma nova forma de gestão da educação escolar indígena, buscando uma maior flexibilidade e autonomia em questões cruciais como o controle sobre mecanismos de financiamento, regime de colaboração e pactuação das ações, através, sobretudo, da criação pela Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena-CGEEI/SECAD/MEC da política dos Territórios Etnoeducacionais, formalizada por meio do Decreto nº 6.861/2009, o que se observa é que após a pactuação de quatorze territórios etnoeducacionais em todo país e de deflagrada a criação de outros vinte e um territórios, esse processo encontra-se praticamente paralisado desde o final de 2010, por conta dos problemas enfrentados CGEEI/SECAD com o processo de transição política no âmbito do Governo Federal.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

BIBLIOGRAFIA

BANCEL, N., BLANCHARD, P. BOETSCH, G.; LEMAIRE, S. Zoos Humains au Temps des Exhibitions Humaines. Paris: La Découverte. 2004.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Acessado em 16 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

..... Ministério da Educação. Catálogo De Publicações 2005 – 2008 Projeto 8273 SECADMEC/FALE-UFMG - Publicação De Obras De Autoria Indígena. 2008. Acessado em 15 de novembro de 2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/secad.arquivos;pdf/indigena/didatico_indigena.pdf

CESAR, América Lúcia Silva. Lições de Abril: Construção de autoria entre os Pataxó de Coroa Vermelha. Tese apresentada ao Departamento de Pós-Graduação em Lingüística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em Lingüística Aplicada, na área de Educação Bilingüe. Campinas 2002

Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil (UNIC Rio), Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas: Perguntas e Respostas, Rio de Janeiro, 2008

CUNHA, Edgar Teodoro da. A imagem do índio no cinema brasileiro. Disponível em <http://www.mnemocine.com.br/osbrasisindigenas/edgar.htm>, acesso em 20 fevereiro de 2011.

GRUPIONI. Luis Donizete Benzi (Org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília/DF: MEC, 2006.

HALL, Stuart, The spectacle of “other”. In: _____, (org.). Representation: cultural representations and signifying practices – Cap. IV. London: Thousand Oaks/New Delhi: Sage/Open University. 1997, p. 225-290.

LANGDON, E. Jean. A Doença como Experiência: A Construção da Doença e seu Desafio para a Prática Médica. 2010 a: disponível em <http://www.cfh.ufsc.br/~nessi/A%20Doenca%20como%20Experiencia.htm>. Acesso em 20 de dezembro de 2010.

----- Saúde e Povos Indígenas: Os desafios na virada do século: disponível em <http://www.cfh.ufsc.br/~nessi.Margsav.htni2010> b. Acesso em dezembro de 2010.

LISBOA, Karen Macknow. A nova Atlântida de Spix e Martius: natureza e civilização na Viagem pelo Brasil (1817 –1820), São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1997.

LUZ, Madel T. Cultura contemporânea e medicinas alternativas: novos paradigmas em



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

saúde no fim do século XX. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*. vol. 15, Rio de Janeiro, 2005

MOTA, Clarice Novaes da, Saúde e povos indígenas: tradição e mudança.in Maria Beatriz Rocha Ferreira (et al). *Cultura corporal indígena*. Guarapuava, Ed. Unicentro, 2003.

MUNDURUKU, Daniel. A escrita e a autoria fortalecendo a identidade: disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/iniciativas-indigenas/autoria-indigena/a-escrita-e-a-autoria-fortalecendo-a-identidade>. Acesso em 20 de janeiro de 2011.

UNESCO Princípios sobre a Tolerância. São Paulo, USP/FLLCH.1997.